

Processo Licitatório 489/2022
Tomada de Preços 04/2022
Ata de Proposta
Ata nº 02

Os membros da Comissão Permanente de Licitações reuniram-se na tarde desta terça-feira 14 de junho de 2022, às 15:30 horas, na sala de licitações, com a finalidade de analisar parecer e decisão da autoridade competente referente recurso administrativo a classificação proferida por esta comissão.

Diante do parecer e decisão (em anexo), a classificação fica a seguinte:

Lote 01:

INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI	84.897,8100	1,0000	84.897,81	INNOVASUL	
WINCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	84.994,2700	1,0000	84.994,27	WINCK	
GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETRICA CAVALLI LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote 02: FRACASSADO

Em decorrência da desclassificação da **ELETRICA CAVALLI LTDA EPP**, por não atendimento ao edital, (conforme parecer jurídico), a Comissão procedeu a análise das propostas da segunda colocada, sendo a licitante **GT SOLAR SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI CNPJ Nº29.753.587/0001-91**.

Relato: A proposta da empresa **GT SOLAR SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI**, não atende ao edital no item 4.2.6, restando a mesma **DECLASSIFICADA**.

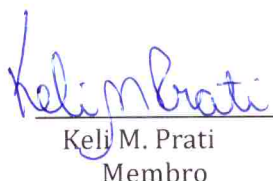
Também foi realizada análise da proposta da empresa **WINCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 09.544.243/0001-65**, o qual também descumpre o edital no item 4.2.6., restando a mesma **DECLASSIFICADA**.

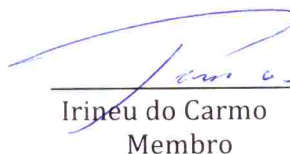
CONCLUSÃO

Sendo assim, restam vencedor do certame no lote 01 a empresa **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 32.258.641/0001-37**, e o lote 02 damos por **Fracassado por não atendimento as exigências editalícias**. A Comissão é unânime na decisão.

Santiago do Sul/SC, 14/06/2022 as 16:24 horas.


Maikon T. Lunedo
Presidente


Keli M. Prati
Membro


Irineu do Carmo
Membro